



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Prata, do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa – Legislatura 2025/2028. Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (09/02/2026), às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se as vereadoras e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Claudia Regina Mota Duarte, Claudio de Freitas Nunes, Fábio Eustáquio Pereira, Maurício Santos Teodoro, Nara Abgail Marques Vilela, Paulo Marques de Souza Júnior, Renato Campos Silva, Romes Oliveira Santana, Ruberlei Alves Gonzaga, Thaís Tambellini Pires. Sob a Presidência do Vereador Paulo Marques de Souza Júnior, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando na Ordem do Dia, em 2ª discussão o Projeto de Lei n. 001/2026 que “Altera a Lei n. 2714 de 03 de março de 2021, na forma que especifica e dá outras providências” de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. 002/2026 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação no portal da transparência no Município, das informações referentes às emendas impositivas municipais e as emendas parlamentares estaduais e federais repassadas ao Município, e dá outras providências” de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. 003/2026 que “Aprova os Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município do Prata/MG”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar n. 001/2025 que “Reajusta o salário de servidores públicos do Município de Prata/MG que menciona e dá outras providências” de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 003/2026 que “Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público municipal do Prata-MG, de acordo com o piso nacional, na forma que menciona e dá outras providências.” de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 004/2026 que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 02/2006, de 31 de janeiro de 2006, a qual reestrutura o estatuto de servidores públicos do Município do Prata-MG, na forma que menciona e dá outras providências” de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Thaís Tambellini Pires, 1º Secretária, lavrei ata. Plenário da Câmara, em 09 de fevereiro de 2026.

Paulo

Thaís